



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano VII • Nº 1754

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos..... 02 a 05



Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA – PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE
OPERAÇÃO-RLO**

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Adustina, Bahia, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que, em 28/07/2022 a empresa **ANDREIA BUARQUE DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 17.138.024/0001-04, localizada na Rua Antônio Miguel de Menezes, 62, Centro, no Município de Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000, **REQUEREU** junto a esta secretaria, Renovação da Licença Ambiental de Operação, para o desempenho da **Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Derivados para Veículos Automotores. Processo Administrativo nº 2022.015.32563117/PRO.SEAMA-RLO. Adustina, Bahia, 12/08/2022, Vanicleide de Jesus Andrade, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO- LO

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que, após a devida instrução do **Processo Administrativo nº 2022.014.32563117/PRO.SEAMA-LO**, **Concedeu a Licença Ambiental de Operação - LO, Certificado nº 2022.014.32563117/CER.SEAMA-LO**, para o desempenho da **Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Derivados para Veículos Automotores. GRC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA**, CNPJ nº **08.600.683/0002-00**, localizada na Rua Antônio Miguel de Menezes, s/nº, centro, no Município de Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000. Com **validade de 02 (dois) anos**, contados a partir da data de emissão do Certificado de licença. *Adustina, Bahia, 12/08/2022. Vanicleide de Jesus Andrade, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO- LO

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que, após a devida instrução do **Processo Administrativo nº 2022.013.32563117/PRO.SEAMA-LO, Concedeu a Licença Ambiental de Operação - LO, Certificado nº 2022.013.32563117/CER.SEAMA-LO**, para o desempenho da Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Derivados para Veículos Automotores. A **empresa GRC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA, CNPJ nº 08.600.683/0001-20**, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, centro, no Município de Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000. Com **validade de 02 (dois) anos**, contados a partir da data de emissão do Certificado de licença. *Adustina, Bahia, 12/08/2022. Vanicleide de Jesus Andrade, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO- LO

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que, após a devida instrução do **Processo Administrativo nº 2022.014.32563117/PRO.SEAMA-LO**, **Concedeu a Licença Ambiental de Operação - LO, Certificado nº 2022.014.32563117/CER.SEAMA-LO**, para o desempenho da **Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Derivados para Veículos Automotores. GRC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA**, CNPJ nº **08.600.683/0002-00**, localizada na Rua Antônio Miguel de Menezes, s/nº, centro, no Município de Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000. Com **validade de 02 (dois) anos**, contados a partir da data de emissão do Certificado de licença. *Adustina, Bahia, 12/08/2022. Vanicleide de Jesus Andrade, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*